



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

Declaração 17/2025 - B JL-DA/B JL-DG/RET/IFBAIANO

Comunicado sobre a não abertura de turma - Edital nº 130/2025

Comunicamos aos candidatos que realizaram inscrição no processo seletivo regido pelo Edital nº 130, de 22 de maio de 2025, que o curso não será ofertado, em razão de não ter sido atingido o número mínimo de inscrições necessárias para a abertura de turma.

De acordo com o que dispõe a Instrução Normativa nº 67/2023 – RET-GAB/RET/IF Baiano, em seu artigo 7º, a abertura de turmas está condicionada ao percentual mínimo de ocupação das vagas ofertadas, conforme segue:

Art. 7º O estabelecimento do número de vagas ocupadas para abertura de turmas de ingressantes deve levar em consideração o total de oferta previsto no PPC e, ainda, como forma de garantir a sustentabilidade financeira, a abertura de turmas fica condicionada ao mínimo de:

IV. 20% (vinte por cento) do total de vagas ocupadas para cada curso de pós-graduação, ofertados nas modalidades presencial e/ou a distância.

Dessa forma, informamos que a Coordenação da Pós-Graduação em Inovação Social com Ênfase em Economia Solidária e Agroecologia realizará estudos e análises, em conjunto com a comissão responsável pelo curso, visando à avaliação de novas possibilidades de oferta em momento oportuno.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ivna Herbenia da Silva Souza, FAG - B JL-PGISESA**, em 09/10/2025 23:20:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 759126
Verificador: d9b747e34a
Código de Autenticação:



Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521